

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.035335/2020-97

Unidade Gestora: EBSEH/HU-UFPI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019 ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A NUCLEAR LTDA -EPP.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL-PI, empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n, Bairro Ininga, Teresina (PI), neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Teresina (PI), inscrito no CPF 726.078.073-87, portador do RG nº 1.377.298 SSP/PI, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020, e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 23.544 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 145.189.533-04, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: NUCLEAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.839.240/0001-35, com endereço na Rua Eliseu Martins, nº 2160, Bairro Centro, Teresina (PI), CEP 64000-120, representada neste ato pela Sra. Araci Castelo Branco Rodrigues Alves, inscrita no CPF sob o nº 226.913.323-49 e no RG sob o nº 453.37 0 - SSP/PI, conforme Contrato Social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** do valor do Contrato nº 14/2019, pela variação do IPCA no período de 09/2019 a 08/2020, no percentual de 2,4383%, com fulcro no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual disposta na sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Após reajustado, o valor anual do Contrato passará de R\$ 149.095,00 (cento e quarenta e nove mil noventa e cinco reais) para **R\$ 152.730,38 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME	QUANT	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (2,4383%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
41	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	20	650,00	665,85	13.316,98
42	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	20	650,00	665,85	13.316,98
43	CINTILOGRAFIA COM TALIO	5	1.250,00	1.280,48	6402,39
44	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67	5	1.100,00	1.126,82	5634,11

	P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS				
45	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	5	1.100,00	1.126,82	5.634,11
46	CINTILOGRAFIA VENTILAÇÃO PERFUSÃO	5	500,00	512,19	2.560,96
47	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO NECROSE (INFARTO AGUDO)	10	500,00	512,19	5.121,92
48	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	5	500,00	512,19	2.560,96
49	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MININO 5 IMAGENS)	5	500,00	512,19	2.560,96
50	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	15	500,00	512,19	7682,87
51	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	5	500,00	512,19	2.560,96
52	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	5	500,00	512,19	2.560,96
53	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	5	518,00	530,63	2653,15
54	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	5	500,00	512,19	2.560,96
55	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	5	500,00	512,19	2.560,96
56	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	5	500,00	512,19	2.560,96
57	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	5	133,00	136,24	681,21
58	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	5	500,00	512,19	2.560,96
59	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	120	500,00	512,19	61.462,98
60	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)	5	500,00	512,19	2.560,96
61	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	5	518,00	530,63	2.653,15
62	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	5	500,00	512,19	2.560,96
TOTAL GERAL					152.730,38

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PTRES	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172839	6153000300	339039	2021NE000282

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato ora aditado.

5.2. E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

[assinado eletronicamente]
Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente – EBSERH / HU-UFPI

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 05/04/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 06/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12696789** e o código CRC **8F360451**.

Referência: Processo nº 23524.035335/2020-97 SEI nº 12696789